



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CONTRATO N.º 076/2024/TJPA -  
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA – 1º CENTRO  
REGIONAL DE SAÚDE – UNIDADE DE  
REFERÊNCIA PRESIDENTE  
VARGAS/URES P. VARGAS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR**, portador da matrícula funcional n.º 91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – UNIDADE DE REFERÊNCIA PRESIDENTE VARGAS/URES P. VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.054.929/0001-17, situada à Avenida Presidente Vargas, n.º 513, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP: 66.017-000, telefones (91) 3110-6250, neste ato representada por **KELLY BARROS MOREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-PRO-2024/02780 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

TJPA-PRO-2024/02780  
JAAD

Página 1 of 4



TJPA-PRO-2024/02780V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

| TIPO DE BENS                           | TOTAL DE BENS | VALOR TOTAL         |
|----------------------------------------|---------------|---------------------|
| ARMÁRIO ALTO OVO DE 2,50M SEM PORTA    | 24            | R\$ 4.258,98        |
| ARMÁRIO ALTO OVO DE 2,50M COM PORTA    | 21            | R\$ 2.677,12        |
| ARMÁRIO ALTO NATURA DE 2,00M COM PORTA | 10            | R\$ 1.668,96        |
| ARMÁRIO ALTO OVO DE 2,00M COM PORTA    | 03            | R\$ 157,30          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>58</b>     | <b>R\$ 8.786,30</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 8.786,30 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 19-29 do processo SIGA-DOC TJPA-EXT-2024/03874.

**CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

TJPA-PRO-2024/02780  
JAAD

Página 2 of 4



TJPA-PRO-2024/02780V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLAUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 08 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA MARQUES JUNIOR  
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2024/02780  
JAAD

Página 3 of 4



TJPA-PRO-2024-02780V01







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Kelly Barros M. Sousa  
Diretora  
URES PRES VARGAS

KELLY BARROS MOREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – 1º CENTRO REGIONAL  
DE SAÚDE – UNIDADE DE REFERÊNCIA PRESIDENTE VARGAS/URES P.  
VARGAS

Testemunhas:

Poliana N. de Oliveira Maria Bláudia Eximenes de Melo  
CPF: 658.419.212-15 CPF: 16755760268

TJPA-PRO-2024/02780  
JAAD

Página 4 of 4



TJPA-PRO-2024/02780V01



5940075/2, do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, a contar de 05 de agosto de 2024.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1108385

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024/TJPA** – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – UNIDADE DE REFERÊNCIA PRESIDENTE VERGAS/URES P. VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.929/0001-17. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02780. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 8.786,30 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). // Data da assinatura do Contrato: 08/08/2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1108419

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2024 (90020/2024)**  
OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições e/ou locações de bens de decoração e estrutura para eventos. SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 09 de agosto de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1108345

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 42.561, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 015233/2024;  
R E S O L V E:  
DISPENSAR, a pedido, o servidor JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 0101455, da função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 16-08-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1108349

**PORTARIA Nº 42.562, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 015233/2024;  
R E S O L V E:  
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, do cargo de Auditor de Controle Externo – Direito -TCE-CT-603, Classe B, Nível 02, matrícula nº 0101455, de acordo com o art.58, inciso I, parágrafo único, inciso II,da Lei nº5.810/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, a partir de 16-08-2024.  
Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art.57, do citado diploma Legal.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1108352

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 42.560, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2024 – CPP/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 015007/2024,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora ALINE MARIA SALAME LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101515, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador de Pessoal e de Pensões, durante o impedimento da titular MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA, no período de 02 a 16-09-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1108342

**PORTARIA Nº 42.516, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2024 – COP, protocolizado sob o Expediente nº 014918/2024.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 04-08 a 02-09-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1108336

**PORTARIA Nº 42.517, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 60/2024 – SEPGE, protocolizado sob o Expediente nº 014947/2024.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor VICENTE ANCHIETA JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101513, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão Estratégico, durante o impedimento da titular, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, no período de 31-07 a 02-08-2024.  
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1108329

#### ERRATA

**Nº Publicação DOE: 35.917, pag. 101 de 06/08/2024**  
**Onde se lê:** CNPJ n.º 34.621.748/0001-23  
**Leia-se:** CNPJ n.º 48.557.525/0001-59

Protocolo: 1108346

#### CONTRATO

**CONTRATO Nº 24/2024**  
**DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024**  
OBJETO: Contratação de serviço especializado para prover a instalação, manutenção e interligação, por meio de fibra ótica, entre o Data Center do TCE-PA, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, n.º 1585 - Nazaré, Belém – PA, e o edifício alugado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, n.º 765 - Nazaré, Belém – PA, CEP: 66035-170.  
ORIGEM: Dispensa de licitação nº 18/2024, vinculada ao Expediente nº 012492/2024 – TCE/PA.  
FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133/2021.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da última assinatura entre as partes, ocorrida em 09/08/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Programa de Trabalho:  
01.032.1529 8.771 – Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)  
Natureza da Despesa:  
33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção;  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.  
Fontes:  
33.90.40 –Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
CONTRATADA: DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.  
ENDEREÇO: Avenida da Abolicao, n.º 4140, Mucuripe, Fortaleza – CE, CEP: 60.165-082.  
ORDENADOR: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Protocolo: 1108233

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 42.472, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.613;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 086/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 014512/2024.